

PORTARIA Nº 018/2024

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 5.771 de 12 de dezembro de 2005, que institui a FAPITEC, tendo em vista o disposto no Decreto de nº 90/2022 e na Resolução 002/2022 do CRAFI.

Considerando o disposto no inciso L do art. 6º da Lei 14.133/2021;

Considerando o Decreto Estadual nº 342/2023, que estabeleceu regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, com vistas à instruir processos licitatórios/contratos, conforme disposições contidas nos arts. 7, 10 a 13 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 6º, inciso L, §§ 2º e 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, **com vigência de 02/01/2025 a 31/12/2025.**

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Wagner Gama de Jesus	XXX.995.59X-XX	Presidente
Diron Nascimento Cruz	XXX.318.48X-XX	Membros
Luana Karinne Andrade Viana	XXX.844.83X-XX	
Jandira Rhaiany das Neves Santos	XXX.120.05X-XX	

Art. 3º Ao presidente designado nesta Portaria fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e aos demais membros designados nesta Comissão Permanente fica assegurado um adicional mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração mensal e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido, conforme disposições contidas no art. 12, do Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022 e art. 1º, §1º da Resolução nº 02/2022 do CRAFI.

Art.4º. Os Integrantes indicados no art. 2º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência do Grupo, por Portaria do Diretor-Presidente da FAPITEC.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2024, de 09 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NDAG-U7Q4-U5DM-1VRQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez - 23/12/2024 10:14:41 (Docflow)

Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: ADNALDO DE SANTANA SANTOS CPF: XXX.819.705-XX, LUCAS ARAÚJO AZEVEDO SILVA CPF: XXX.688.735-XX.
Art. 2º - Esta portaria não será remunerada. Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência determinada em cada Ata discriminada acima.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 23 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

EXTRATO CONVÊNIO Nº 01 2024 - CODERSE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIASE
Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE

CONVENIENTES	CONVÊNIO	OBJETIVO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
A Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE. Celebra o CONVÊNIO com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS.	01/2024	O presente Convênio tem por objetivo apoio financeiro para Perfuração de Poço Artesiano no Povoado Paracatu de Baixo em Simão Dias / Sergipe.	02/12/2024	31/12/2025

Lei Base Legal Nº 13.303 /2016 em sua edição atualizada.
Aracaju, 02 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2024

A Pregoeira da SECLOG, designada pela Portaria nº 16 de 11 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº 704/2024-COMPRAS.GOV-CBM-SE que deu origem ao pregão eletrônico nº. 207/2024, tendo como objeto a aquisição de líquido gerador de espuma - LGE para combate a incêndio, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE, foi declarado **DESERTO** pela ausência de interessados no Lote 02 e **FRACASSADO** em razão de desclassificação dos licitantes no Lote 01.
O Comandante Geral do CBMSE homologa o resultado da licitação.

Aracaju, 19 de dezembro de 2024

ISLÂNIA SANTANA
Pregoeira

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Estado

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 04/2023 - CBMSE
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES Nº 03/2023 - CBMSE

Objeto: Renovação de contrato nº 04/2023 por mais 12 (doze meses) Contratação da empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva no autoplatafoma aérea do CBMSE.

Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe
Contratada: Escape Solutions Consultoria e Representações Comerciais LTDA
CNPJ: 09.632.125/0001-09
Vigência: 15/02/2025 A 14/02/2026
Valor anual: R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Projeto/Atividade: 0267
Unidade Orçamentária: 23101
Parecer jurídico: nº 7046/2024

Aracaju, 13/12/2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 02/2023 - CBMSE
3º Termo aditivo contrato Nº02/2023

Objetivo: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços especializados em mão de obra.

Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe
Contratada: M3 Serviços LTDA
CNPJ: 12.499.801/0001-22
Vigência: 08/02/2025 a 07/02/2026
Valor anual: R\$ 1.160.253,68
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 0168
Projeto/Atividade: 33.90.00
Unidade Orçamentária: 23101
Parecer jurídico Nº 7195/2024

Aracaju/SE 13/12/2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Fapitec



PORTARIA Nº 018/2024
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 5.771 de 12 de dezembro de 2005, que institui a FAPITEC, tendo em vista o disposto no Decreto de nº 90/2022 e na Resolução 002/2022 do CRAFI.

Considerando o disposto no inciso L do art. 6º da Lei 14.133/2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 342/2023, que estabeleceu regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, com vistas à instruir processos licitatórios/contratos, conforme disposições contidas nos arts. 7, 10 a 13 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 6º, inciso L, §§ 2º e 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, com vigência de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Wagner Gama de Jesus	XXX.995.59X-XX	Presidente
Diron Nascimento Cruz	XXX.318.48X-XX	Membros
Luana Karinne Andrade Viana	XXX.844.83X-XX	
Jandira Rhaiany das Neves Santos	XXX.120.05X-XX	

Art. 3º Ao presidente designado nesta Portaria fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e aos demais membros designados nesta Comissão Permanente fica assegurado um adicional mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração mensal e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido, conforme disposições contidas no art. 12, do Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022 e art. 1º, §1º da Resolução nº 02/2022 do CRAFI.

Art.4º. Os Integrantes indicados no art. 2º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência do Grupo, por Portaria do Diretor-Presidente da FAPITEC.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2024, de 09 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se..

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIA Nº 158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDOR.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora SONY REGINA PETRIS, Assistente Administrativo I, CPF: XXX.337.XXX-20, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para a Prefeitura Municipal de Aracaju pelo período compreendido de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Dezembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral